



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

INFORMAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE O VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

PROCESSO Nº 0002462-96.2022.6.22.8000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO EM EDIFICAÇÕES, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) MESES, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

<b>Valor estimado da contratação:</b>	<b>RS\$2.147.549,20</b> (dois milhões, cento e quarenta e sete mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)
<b>Forma de aquisição:</b>	( X ) Licitação. ( ) Aquisição direta.
<b>Classificação da contratação:</b>	<b>Serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, regulados pela Instrução Normativa SG/ME n. 5, de 26 de maio de 2017.</b>
<b>Objeto:</b> <i>(Descrição sucinta do objeto que será estimado)</i>	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação em edificações, com fornecimento de mão de obra, <b>sem fornecimento de material de limpeza</b> , a serem executados nos prédios da Justiça Eleitoral em Rondônia, Porto Velho/RO.
<b>Servidor ou servidores responsáveis pela estimativa de preços:</b> <i>(indicar também a unidade de lotação)</i>	Servidor 1: Laurenci Bernardino Lotação: Seção de Administração Predial/SEAP
<b>Norma utilizada para a estimativa de preços:</b>	( ) Instrução Normativa SG/ME n. 73, de 5/8/2020. ( X ) Outra norma/fonte/critério de pesquisa de preços ( <b>JUSTIFICAR</b> ): JUSTIFICATIVA: A formação dos <b>preços de mão-de-obra</b> foi estimada a partir dos componentes estabelecidos na Instrução Normativa nº SEGES/MPDG nº 5/2017, dos valores de salários base e benefícios constantes da Convenção Coletiva vigente do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Terceirização em Geral e Prestação de Serviços do Estado de Rondônia – SINTELPES/RO e do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Pública e Locação de mão-de-obra do Estado de Rondônia – SEAC-RO, ano base 2022/2023.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia**

<p><b>Critérios:</b> <i>(situações específicas de cada objeto)</i></p>	<p>A cotação de preços observou as condições comerciais praticadas, na forma do art. 4º da IN SG/ME 73/20.</p> <p>( ) <b>INFORMAR</b> quais condições constaram da cotação:</p> <p>(X) Não houve observação do art. 4º da IN SG/ME 73/20. <b>(JUSTIFICAR):</b></p> <p>Idem justificativa acima.</p>
<p><b>Parâmetros adotados na estimativa de preços:</b></p>	<p><b>I - ASSINALAR</b> quais parâmetros do art. 5º da IN SG/ME 73/20 foram utilizados:</p> <p>( ) Inciso I - Pannel de Preços;</p> <p>( ) Inciso II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos;</p> <p>( ) Inciso III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;</p> <p>( ) Inciso IV - pesquisa direta com fornecedores.</p> <p><b>NÃO SE APLICA</b></p> <p><b>II - A</b> cotação de preços priorizou os parâmetros definidos nos incisos I e II:</p> <p>( ) Sim</p> <p>(X) Não <b>(JUSTIFICAR):</b></p> <p>Idem justificativa acima.</p> <p><b>III - Na</b> pesquisa direta com fornecedores foram observados os requisitos listados no § 2º do art. 5º da IN SG/ME 73/20.</p> <p>( ) Sim, todos.</p> <p>(X) Parcialmente ou não observado <b>(JUSTIFICAR):</b></p> <p>( ) Caso não tenha utilizado a IN SG/ME 73/20 <b>DESCREVER</b> os critérios e parâmetros adotados na pesquisa de preços:</p>



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia**

	Idem justificativa acima.
<b>Metodologia para obtenção da estimativa de preços:</b>	<p>Arts. 6º da IN SG/ME 73/20:</p> <p><b>I - INSERIR</b> no ANEXO I desta Informação o QUADRO com os preços obtidos e as fontes pesquisadas, lincadas com o número dos eventos no SEI.</p> <p>( ) Não há grande variação entre os preços obtidos.</p> <p>NÃO SE APLICA</p> <p><b>II - ANALISAR</b> de forma crítica os preços coletados e descritos no Anexo I, em especial, quando houver <u>grande variação</u> entre os valores apresentados (§ 3º do art. 6º da IN SG/ME 73/20):</p> <p>NÃO SE APLICA</p> <p><b>III - Há valores inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados?</b></p> <p>( ) Sim, se forem desconsiderados, <b>FUNDAMENTAR</b> (§ 2º do art. 6º da IN SG/ME 73/20):</p> <p>( X ) Não há valores com essas características.</p> <p><b>IV - Após os procedimentos acima, INSERIR NO ANEXO II</b> desta Informação novo QUADRO com os PREÇOS FINAIS ESTIMADOS para a licitação e as fontes pesquisadas - lincadas com o número do evento no SEI - decorrentes da média, mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, OU de forma excepcional e justificada abaixo, em número menor, desde que aprovado pela autoridade competente (§ 4º do art. 6º da IN SG/ME 73/20).</p> <p><b>IMPORTANTE: INSERIR</b> os links dos eventos do SEI que contêm TODAS as planilhas FINAIS de custos e formação de preços dos serviços):</p> <p><b>V - Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente (§ 4º do art. 6º da IN</b></p>



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia**

	SG/ME 73/20).
<b>Publicação:</b>	<b>Valor estimado é sigiloso:</b>  ( X ) Não, PUBLICAR.  ( ) Sim (INDICAR O FUNDAMENTO):  <u>Nota:</u> Ainda que se trate de preço com divulgação restrita na fase de publicação do edital da licitação, a publicação dos dados deste formulário ocorrerá após a finalização do certame.

**ANEXO I - PREÇOS OBTIDOS NA PESQUISA**

**INSERIR QUADRO** com os preços obtidos e as fontes pesquisadas, lincadas com o número dos eventos no SEI (Dependendo do tamanho e quantidade de tabelas, apenas relacionar os eventos para não prejudicar sua formatação quando da publicação no Portal):

SERVIÇOS DE LIMPEZA, PARA OS PRÉDIOS DA JUSTIÇA ELEITORAL EM PORTO VELHO							
RESUMO DE CUSTOS							
Serviços	Jornada	Valor Mensal/ Empregado (R\$)	Empregados/ Posto	Qtde. de Postos	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Valor Global 30 meses (R\$)
Servente de Limpeza - Sem insalubridade	44 h	4.171,64	1	8	33.373,10	400.477,20	1.001.193,00
Servente de Limpeza - Com insalubridade	44 h	5.219,32	1	6	31.315,90	375.790,80	939.477,00
Encarregado da Limpeza	44 h	6.562,64	1	1	6.562,64	78.751,68	196.879,20
VALOR TOTAL DOS POSTOS POR MES (*)				15	71.251,64	855.019,68	2.137.549,20
VALOR PARA HORAS EXTRAS (FIXO E NÃO PASSÍVEL DE DISPUTA							10.000,00
VALOR TOTAL PARA CONTRATAÇÃO(**)							2.147.549,20

(\*) Valor máximo dos postos de trabalho aceito pela Administração

(\*\*) VALOR MÁXIMO ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO, SENDO QUE O VALOR ESTIMADO PARA HORAS EXTRAS DEVERÁ FAZER PARTE DA PROPOSTA COMO VALOR FIXO E INVARIÁVEL

I - Para a estimativa dos valores dos postos de trabalho (item 1 da tabela) acima foram utilizadas os seguintes métodos:



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia**

Utilização da Planilha de Custos e Formação de Preços da IN 05/2017 do SEGES/MPDG , composta por vários rubricas, dividida em 6 módulos e seus submódulos (Planilhas constantes no item 4.7.5 do TR 4 de evento [0818348](#).

- Os custos relativos aos módulos 1 (Composição da Remuneração), 2 (Encargos e Benefícios) e parte do módulo 6 (Tributos) são decorrentes de normativos legais, dentre eles Convenção Coletiva de Trabalho a que a mão de obra alocada ao contrato deverá ser vinculada. Assim sendo, não houve necessidade de pesquisa de preços para tais custos.

- Os custos relativos aos módulos 4 (Custo de Reposição do profissional ausente), para as rubricas pertinentes à contratação pretendida e para as rubricas e as rubricas do Módulo 6 - Custos Indiretos e Lucro, foram utilizados como parâmetro índices médios praticados em contratos vigente no órgão.

- Os custos relativos à rubrica Uniformes/EPI's e Equipamentos - do módulo 6 (Insumos Diversos) - foram obtidos pela aplicação de pesquisa de preços no mercado local e consulta ao Banco de Preços/Preço Compra Governamentais, cujo relatório final consta como Anexo 3 - Pesquisa de preço dos insumos (evento [0863808](#)).

II - Para os valor estimados para horas extras (item 2 da tabela acima), foram utilizadas o número de horas extras realizadas em eleições anteriores, com base na remuneração atual da mão de obra.

**ANEXO II - PREÇOS CONSIDERADOS PARA A ESTIMATIVA FINAL**

**INSERIR QUADRO** com os preços considerados para a estimativa final da aquisição ou contratação, as fontes pesquisadas - lincadas com o número do evento no SEI - e o método ou métodos utilizados para obtenção da estimativa (média, mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços):

SERVIÇOS DE LIMPEZA, PARA OS PRÉDIOS DA JUSTIÇA ELEITORAL EM PORTO VELHO							
RESUMO DE CUSTOS							
Serviços	Jornada	Valor Mensal/ Empregado (R\$)	Empregados/ Posto	Qtde. de Postos	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Valor Global 30 meses (R\$)
Servente de Limpeza - Sem insalubridade	44 h	4171,64	1	8	33.373,10	400.477,20	1.001.193,00
Servente de Limpeza - Com insalubridade	44 h	5.219,32	1	6	31.315,90	375.790,80	939.477,00
Encarregado da Limpeza	44 h	6.562,64	1	1	6.562,64	78.751,68	196.879,20
VALOR TOTAL DOS POSTOS POR MES				15	71.251,64	855.019,68	2.137.549,20
VALOR PARA HORAS EXTRAS (FIXO E NÃO PASSÍVEL DE DISPUTA)							10.000,00
VALOR TOTAL PARA CONTRATAÇÃO							2.147.549,20



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia**



Documento assinado eletronicamente por **LAURENCI BERNARDINO**, **Chefe de Seção**, em 14/04/2023, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0999641** e o código CRC **E8678008**.

0002462-96.2022.6.22.8000

0999641v2

Criado por 005196152399, versão 2 por 005196152399 em 14/04/2023 11:59:00.